



## Normas de participação no concurso “Floresta no Pé”

### I. Âmbito do concurso

A principal missão do Centro Ciência Viva da Floresta consiste em criar estímulos para a divulgação científica e dar a conhecer a Floresta, incutir nas crianças e nos jovens a sensibilidade para a mesma, o conhecimento e a preservação da Biodiversidade.

O seu elemento programático central decorre da conceção da floresta como Fonte de Conhecimento científico para uma gestão eficaz do meio ambiente, bem como a sua valorização como um elemento central da cultura científica contemporânea.

Esta iniciativa tem também como objetivo estimular a criatividade, o trabalho em grupo e o gosto pela participação e criação artística.

Nesta edição associa-se ao CCV Floresta a **Cortebel**, uma marca Portuguesa de calçado, fundada em 1965 que começou por produzir botas para o Exército Português. Nos anos 80 e 90 fez calçado de moda para várias marcas internacionais e também com marca própria. Atualmente a empresa desenvolve coleções com marca e criação própria, com inspiração nos modelos originais de há várias décadas, que definem o estilo da marca e de uma geração.

Os trabalhos serão executados num par de botas **Cortebel** que será entregue pelo CCV Floresta aos grupos inscritos das escolas participantes.

Os trabalhos estarão em exposição ao público, durante os meses de maio e junho no CCV Floresta, sendo sujeitos a votação e premiados conforme descrevem as presentes normas de participação.

## II. Destinatários

O concurso “**Floresta no Pé**” destina-se às turmas do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico de todos os Agrupamentos de Escolas do distrito de Castelo Branco. Pretende-se a realização de um trabalho por grupo constituído por um mínimo de 4 alunos e máximo de 10, ficando à consideração das escolas a constituição dos grupos.

Na inscrição no concurso todos os trabalhos serão devidamente registados com identificador próprio.

## III. Tema

Tema genérico da Floresta e sua Biodiversidade.

## IV. Fases do concurso

Os Agrupamentos de Escolas do distrito de Castelo Branco terão conhecimento do concurso e normas via CTT.

A inscrição deve ser efetuada em [www.ccvfloresta.com](http://www.ccvfloresta.com) até 26 de fevereiro.

Estão disponíveis 15 (quinze) pares de botas **Cortebel** sendo aceites as inscrições por ordem de chegada e limitadas a 3 (três) por agrupamento.

Excecionalmente poderá ser atribuído um quarto par a escolas que manifestem essa intenção, caso as inscrições não atinjam o limite referido.

Para que os participantes possam desenvolver o projeto prévio à decoração, as informações relativas à dimensão e características das botas serão transmitidas às escolas no momento da inscrição, sendo os objetos distribuídos entre 1 e 3 de março.

Todos os trabalhos e fichas de registo (identificação e breve descrição) deverão estar concluídos até ao dia 28 de abril, de forma a poderem ser recolhidos e preparados para a exposição a inaugurar a 3 de maio e para que a avaliação dos trabalhos possa ser efetuada.

Os trabalhos estarão em exposição durante os meses de maio e junho no CCVFloresta. A exposição poderá depois ser deslocada para outros locais, sendo as escolas concorrentes informadas do facto.

O destino final dos trabalhos será a devolução às escolas.

## V. Especificações do concurso

O par de botas suporte será entregue em cada agrupamento pelo CCVFloresta.

No processo decorativo/criativo das botas podem ser utilizadas técnicas como, pintura, estampagem, bordado ou aplicações têxteis, com motivos alusivos à Fauna e Flora da Floresta, acompanhado de respetiva memória descritiva justificando assim a escolha de cada elemento.

A decoração pode contemplar o interior das botas e os atacadores.

A emblemática sola das botas não deverá ser alvo de qualquer decoração.

Os trabalhos que não cumprirem os requisitos acima enumerados ficarão em exposição mas não serão alvo de avaliação para efeitos de classificação no concurso.

Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

Todas as dúvidas deverão ser esclarecidas junto do CCVFloresta, através do endereço eletrónico [info@floresta.cienciaviva.pt](mailto:info@floresta.cienciaviva.pt)

## VI. Avaliação, classificação e prémios

O 1º prémio é um par de botas **Cortebel** para cada um dos elementos do grupo vencedor.

O 2º e 3º prémio são compostos por bilhetes para o Centro Ciência Viva da Floresta, incluindo a realização de uma atividade, para os grupos vencedores.

No caso de o Júri achar pertinente poderão ser ainda atribuídas menções honrosas.

Compete ao Júri proceder à verificação da conformidade das propostas com os requisitos de concurso e à avaliação dos trabalhos aceites e respetiva seriação.

Na avaliação dos trabalhos o júri terá em consideração os critérios de originalidade, adequação ao tema e qualidade estética.

O júri é composto por representantes das diferentes entidades relacionadas com o presente concurso: CCVFloresta, **Cortebel**, Câmara Municipal de Proença-a-Nova, Escola Superior Agrária de Castelo Branco e área das Artes Plásticas. Em caso de empate, o CCVFloresta possui um voto de qualidade.

No momento da votação, o júri conhecerá apenas a memória descritiva associada a cada trabalho, desconhecendo a identificação do grupo.

A classificação respeitará os princípios de transparência, imparcialidade e igualdade.

A decisão do Júri é soberana e não é suscetível de reclamação ou recurso.

No ato de confirmação das inscrições, será enviada aos participantes a grelha com os fatores de avaliação e respetiva ponderação, bem como a composição do júri de concurso.

Os prémios serão entregues aos grupos, em data e local a definir posteriormente.

Todos os trabalhos concorrentes receberão um certificado de participação.

## **VII. Divulgação dos resultados**

Os resultados do concurso serão divulgados no dia 18 de maio e publicados na página do CCV Floresta: [www.ccvfloresta.com](http://www.ccvfloresta.com)

## **VIII. Direitos de Propriedade**

Os concorrentes vencedores cederão ao CCV Floresta os direitos de propriedade e de autor do trabalho premiado.

## **IX. Alterações às normas de participação**

As normas de participação podem ser revistas pelas entidades organizadoras do concurso.

Todas as candidaturas pressupõem a total aceitação das regras estabelecidas e confirmadas por escrito.

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação das presentes normas serão esclarecidas/dirimidas pelas entidades organizadoras do concurso.